CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA

7ª SESSAO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1.999

PRESIDENTE "ad hoc": CELSO ANTONIO

SECRETARIO: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte e uma horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Celso Antonio, Vice-Presidente. "ad hoc, e secretariada pelo vereador Joaquim Sérgio Pereira, 1° Secretário, realizou-se a 7ª Sessao Extraordinária de mil novecentos e noventa e nove. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Joaquim Sérgio Pereira, José Garcia Jurado Netto-Prof. Pato, Alfredo Macelloni; Maurício Massao Ogawa, Milton Pinheiro de Oliveira, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Sérgio Roberto Scaquette, Valdemar Zimiani, Valéria Vizzotto e Washingon Pereira de Araújo-Cateto, totalizando 16 edis presentes à Sessao. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessao, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM ÚNICO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03/99, aprovando a Contas da Prefeitura Muncipal de Garça, relativas ao exercício de 1997. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador PROFESSOR PATO: o vereador disse que o Parecer esta em condições de ser aprovado ressalvando-se que naquela ocasião a Prefeitura de Garça realizou diversos aditamentos aos contratos de transporte de alunos, objeto de Processo da parte deste orador. Finalizou dizendo que este fato, considerado à parte da aprovação das Contas do Município, deveria estar sendo lembrado até a conclusão do aludido Processo. A Mesa informou que, de acordo com o Regimento Interno da Casa, este Projeto somente poderia ser rejeitado por decisão de 2/3 dos membros da Câmara. Nao havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessao, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 29 de novembro de mil novecentos e noventa e nove.----------

CELSO ANTONIO
Vice-Presidente, "ad hoc"

JOAQUIM SERGIO PEREIRA
Secretário